

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Volume 132 • Número 116 • São Paulo, sexta-feira, 1º de julho de 2022

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO DO AUDITOR VALDENIR ANTONIO POLIZELI

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, relator do Processo eTC-0000893.989.22-8, que trata de análise do Termo de Recebimento Definitivo do Contrato nº 16/2018 (Edital nº 014/2018 - Pregão Presencial nº 007/2018, referente à Contratação de Empresa Especializada para Conservação Urbana pelo período de 06 (seis) meses), celebrado entre Prefeitura Municipal de Cananéia e União Locações e Serviços EIRELI, no exercício de 2022, NOTIFICA o Senhor GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito à época, nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente as razões ou justificativas de interesse, em atendimento aos despachos publicados no DOE em 22/03/2022, em 14/04/2022 e em 21/06/2022. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico-e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, relator dos Processos eTC-00011631.989.16-7, eTC-00005144.989.21-7 e eTC-00011651.989.16-2, que tratam de análise do Contrato S/N, assinado em 01/03/2016, termo aditivo e respectivo acompanhamento de sua execução (Processo Administrativo nº 26/2015, Pregão nº 16/2015, referente Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), serviço de Comunicação Multimídia (SCM), serviço móvel pessoal (SMP), serviço para conexão local a acesso à Internet, serviço de hospedagem de dados nuvem (cloud) com locação de equipamentos de informática nos termos das concessões outorgadas pela ANATEL), celebrados entre Prefeitura Municipal de Aparecida e Telefônica Data S/A, no exercício de 2016, NOTIFICA o Senhor ERNALDO CÉSAR MARCONDES, Prefeito à época, e os Senhores CARLOS EDUARDO CIPOLLOTTI SPEDO e RONES ALVES MACHADO PORTELA, Representantes à época pela Contratada, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 30 (trinta) dias contados da última publicação deste, tomem conhecimento dos autos e apresentem as razões ou justificativas de interesse, em atendimento aos despachos publicados no DOE em 20/09/2016,

em 23/11/2021 e em 21/06/2022. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra destes processos poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico - e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

O Auditor Valdenir Antonio Polizeli, relator do Processo eTC-00016139.989.18-0, que trata de Acompanhamento da Execução do Contrato nº 016/2018 (Edital nº 014/2018 - Pregão Presencial nº 007/2018, referente contratação de empresa especializada para conservação urbana pelo período de 06 (seis) meses), no exercício de 2018, celebrado entre Prefeitura Municipal de Cananéia e União Locações e Serviços EIRELI, NOTIFICA o Senhor GABRIEL DOS SANTOS OLIVEIRA ROSA, Prefeito à época, nos termos do artigo 29, c/c o artigo 91, inciso IV, ambos da Lei Complementar Estadual nº 709/93, para que, no prazo de 15 (quinze) dias contados da última publicação deste, tome conhecimento dos autos e apresente as razões ou justificativas de interesse, em atendimento aos despachos publicados no DOE em 22/03/2022, em 14/04/2022 e em 21/06/2022. Por se tratar de procedimento eletrônico, na conformidade da Resolução nº 01/2011, a íntegra deste processo poderá ser obtida mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico-e-TCESP, por meio do sítio <https://www4.tce.sp.gov.br/etcesp/>. E para que não seja alegada ignorância é expedido o presente edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado por três vezes consecutivas.

Publique-se.

DIRETORIAS DE FISCALIZAÇÃO

4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - GDF-4

4ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
PROVISÃO DE QUITAÇÃO
PROCESSO : TC-001050.989.16-9
ÓRGÃO : Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato
RESPONSÁVEL : Marco Antonio Pualetto de Freitas
ASSUNTO : Recolhimento de multa

Considerando o recolhimento da multa, decorrente da r. Sentença constante no evento 59.1, e conforme relatório de recolhimento, evento 95.1 do processo supracitado, fica regularizada a situação do Senhor Marco Antonio Pualetto de Freitas, perante este Tribunal de Contas, expedindo-se a presente Provisão de Quitação, em cumprimento ao r. Despacho, conforme evento 105.1, e em obediência ao parágrafo único, do artigo 87, da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993.

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

ATOS DO SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL
TORNANDO SEM EFEITO o Ato nº 521/2022, publicado no DOE de 06/05/2022, que designou ANTONIO LUIZ RIBEIRO, RG 5.***.***-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Paulo Ricardo Gussoni, por férias (ATO 843/2022).

DESIGNANDO:
LETÍCIA REGINA FARIAS ALVES, RG 20.***.***-2, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Assessor Técnico, do SQC-I, durante o impedimento de Fábio Alexandre Saleme Lellis, por férias (ATO 834/2022);

DAVI POIANI, RG 29.***.***-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcos Robles, por licença para tratamento de saúde (ATO 838/2022);

HENRIQUE SANTOS MOREIRA DA CUNHA, RG MG-11.***.***-0, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Paulo Ricardo Gussoni, por férias (ATO 844/2022);

JOÃO PEDRO TORRES SKINNER, RG 26.***.***-3, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Rômulo Vital Feijão, por férias (ATO 845/2022);

ABILIO LICINIO DOS SANTOS SILVA, RG 17.***.***-1, ocupante do cargo de Diretor Técnico de Divisão, do SQC-I, do QSTC, para exercer em substituição o cargo de Diretor Técnico de Departamento, do SQC-I, durante o impedimento de Paulo Massaru Uesugi Sugiura, por férias (ATO 846/2022).

RETIFICANDO o Ato 648/2022, publicado no DOE de 03/06/2022, que designou DAVI POIANI, RG 29.***.***-1, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Marcos Robles, por licença-prêmio, para constar, conforme SEI 0007482/2022-42 e não como constou (ATO 848/2022).

ATOS DO DEPARTAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCEDENDO o gozo de licença-prêmio aos servidores abaixo relacionados:

GERSON ROBERTO DA SILVA, RG 16.***.***-7, SEI 9003536-14 (ATO 829/2022);
DANIEL NOGUEIRA CHIGNOLI, RG 36.***.***-0, SEI 9004461-14 (ATO 849/2022).

DESIGNANDO:
MARCELA LOUREIRO PEREIRA, RG 09.***.***-6, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer, no período de 21 a 30/06/2022, a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, anteriormente exercida por Tiago Strapazzon Severo na DEF-3 (ATO 810/2022);
FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, RG 25.***.***-9, ocupante do cargo de Agente da Fiscalização - Administração, do SQC-III, do QSTC, para exercer em substituição a função gratificada de Chefe Técnico da Fiscalização, durante o impedimento de Michel Graboschii de Souza Lima, por férias (ATO 828/2022);

SUSANA PRAT ESLAVA ZUMPANO, RG 7.***.***-7; DENISE MAGALHÃES DA FONTE MENEGON, RG 14.***.***-X; OLGA NAOMI YAMAMOTO HADA, RG 50.***.***-8; ROSÂNGELA CANOSO MONTEMOR, RG 16.***.***-8; FELIPE QUEIROZ BETARELLE, RG 41.***.***-9, todos do QSTC, para comporem Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, objeto do processo SEI 0004037/2022-21, cabendo à primeira a gestão do contrato (ATO 830/2022).

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

É feita a presente Apostila a fim de declarar que, em virtude dos elementos que instruem o processado, a servidora APARECIDA DE PAULA SANTOS passou a assinar APARECIDA DE PAULA SANTOS DETOFOL.

APOSTILA DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARANDO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, e como determina a "Obrigação de Fazer" (Processo SEI nº 0008765/2022-10), extraída dos autos do Processo nº 1054807-61.2018.8.26.0053, da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, em nome de TEREZINHA SOARES DE CASTRO E OUTROS, que no título de Nomeação nº 1071/88, publicado no DOE de 23/09/1988, de DÉBORA GEORGIA TRISTÃO, R.G. nº 21.***.***-X, que ocupa o cargo atualmente denominado de Auxiliar Técnico da Fiscalização, a servidora faz jus ao recálculo dos adicionais quinquenais, a partir de 23/11/1993, de forma a incidir sobre os seus vencimentos integrais, inclusive sobre os décimos previstos no artigo 133 da Constituição Estadual e a Gratificação de Representação, excluídas as parcelas eventuais, nos termos do artigo 129 da Constituição do Estado e respeitada a prescrição quinquenal.

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFERINDO 180 dias de licença-gestante, nos termos do artigo 198, inciso I da Lei nº 10.261/68, com nova redação dada pelo artigo 1º, inciso III, da Lei Complementar nº 1.196/2013, à servidora JOSIANE APARECIDA DE SOUZA XAVIER, RG. 46.XXX.XXX-X, a partir de 20/06/2022, SEI-9005361-38.

 **Prodesp**

Sua conexão com o futuro.

 Prodesp



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

documento assinado digitalmente

A Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sexta-feira, 1 de julho de 2022 às 05:07:59